



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

**“AQUISIÇÃO DE GELADOS PARA VENDA NO BAR DA PRAIA DO OSSO
DA BALEIA – PROCESSO N.º 032/AJD/SA/15”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho).

Aprovado, 14/05/2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de gelados
para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

Processo n.º 032_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

Processo n.º 032_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia –
Processo n.º 032/AJD/SA/15.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

- 2.1. O objeto do fornecimento deste procedimento consiste em colocar ao dispor do Município de Pombal gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia.
- 2.2. Este fornecimento será realizado durante a época balnear, que decorrerá de 15 de junho a 15 de setembro de 2015.
- 2.3. Os tipos de gelado e as quantidades a fornecer estão dependentes das necessidades da entidade gestora, o Município de Pombal, pelo que as estimativas dos fornecimentos poderão variar na execução do contrato, não havendo forma dessa variação ser definida em sede de procedimento pré-contratual.
- 2.4. O valor global estimado está igualmente sujeito a essa variação, pelo que a hipótese de não ser totalmente consumido será salvaguardada em sede contratual.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens objeto do contrato serão entregues no Bar da Praia do Osso da Baleia, freguesia do Carriço, concelho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 93 dias (até 15 de setembro de 2015).

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 16.891,38 € (dezasseis mil, oitocentos e noventa e um euros e trinta e oito



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

Processo n.º 032_AJD_SA_15

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o transporte incluído.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação



10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretende-se com o presente a aquisição de gelados, de acordo com as características referidas no Anexo I (Especificações Técnicas).



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de gelados
para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

Processo n.º 032_AJD_SA_15

ANEXO I – Especificações

1. Tipos de gelados e quantidades estimadas:

NOME	QUANTIDADE Caixa
CORNETTO CLASSICO	20
CORNETTO CHOCOLATE	20
CORNETTO LIMAO	20
CORNETTO MORANGO	25
CORNETTO CHOC'N BALL	15
MAGNUM AMENDOAS	75
MAGNUM BRANCO	35
MAGNUM CLASSICO	35
MAGNUM DOUBLE CARAMEL	35
MAGNUM SILVER	35
MAGNUM MINT	35
MAGNUM BLACK EXPRESSO	10
MAGNUM PINK RASPBERRY	10
MAGNUM POT VANILLA_CHOC	10
MAGNUM SANDWICH	45
MAGNUM CARAMEL NUTS	40
IMPULSE BEM & JERRY	4
CALLIPO LIMAO	30
CALLIPO MORANGO	30
CALIPPO COLA	30
CALIPPO BUBBLE GUM	30
SOLERO EXOTIC	25
SOLERO MOJITO	10
FIZZ LIMAO	16
YOGOO FOREST FRUITS	15
FEAST CHOCOLATE	9
ROL	15
BIG MILK BAUNILHA	10
BIG MILK COOKIE	5
X-POP	15
POWER CRISTAL RED	15
EPA	15
PERNA PAU MEGA	15
SUPER MAXI	20



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia"

Processo n.º 032_AJD_SA_15

2. O mapa acima refere-se a quantidades estimadas, pelo que poderão, ou não, corresponder às quantidades a encomendar.
3. Os tipos de gelado e as quantidades a fornecer estão dependentes da entidade gestora, o Município de Pombal, pelo que as estimativas dos fornecimentos poderão variar na execução do contrato, não havendo hipótese dessa variação ser definida em sede de procedimento pré-contratual.
4. As encomendas dos tipos de gelados e das quantidades serão feitas de acordo com as necessidades, em conformidade com as vendas efetuadas e com as vendas estimadas.
5. Os contactos com o vendedor serão efetuados às segundas e quintas-feiras presencialmente (em caso de manifesta urgência poderão ser realizados via e-mail ou telefone).
6. As entregas serão feitas às terças e sextas-feiras na Praia do Osso da Baleia.
7. No final da época balnear serão efetuados os acertos das quantidades e a devolução das caixas que não forem vendidas.

